



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
*Juntos Podemos Mais*

Gestão 2017/2020

**DECRETO Nº. 47, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

**SÚMULA: “ATUALIZA VALORES MÍNIMOS DO HECTARE DAS PROPRIEDADES RURAIS DE ITAÚBA-MT PARA FINS DE COBRANÇA DE IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO BEM COMO A LEI MUNICIPAL Nº. 1.222, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam reajustados em 6,46% (seis vírgula quarenta e seis por cento) o preço mínimo do hectare dos imóveis rurais com benfeitorias localizados no Município de Itaúba, para fins de incidência do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, na conformidade da Lei Municipal nº. 1.222/2018, de acordo com a tabela genérica de valores abaixo.

<b>TABELA GENÉRICA DE VALORES PARA FINS DE INCIDÊNCIA DE ITBI</b>		
<b>DISTÂNCIA DA SEDE DO MUNICÍPIO</b>	<b>LOTES RURAIS (COM BENFEITORIAS – PASTAGENS/AGRICULTURA) POR HECTARE</b>	<b>LOTES RURAIS (SEM BENFEITORIAS) POR HECTARE</b>
<b>Chácaras/Assentamento Nova Jerusalém</b>	<b>R\$24.800,00</b>	<b>R\$20.100,00</b>
<b>Até 10 Km</b>	<b>R\$20.660,00</b>	<b>R\$18.510,00</b>
<b>De 10 a 15 km</b>	<b>R\$ 7.205,23</b>	<b>R\$ 5.748,84</b>
<b>De 16 a 30 Km</b>	<b>R\$ 6.244,52</b>	<b>R\$ 5.173,95</b>
<b>De 31 a 45 Km</b>	<b>R\$ 5.524,00</b>	<b>R\$ 4.484,09</b>
<b>De 46 a 60 Km</b>	<b>R\$ 4.923,54</b>	<b>R\$ 3.794,23</b>
<b>Acima de 61 Km</b>	<b>R\$ 4.803,49</b>	<b>R\$ 2.414,51</b>

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº. 015, de 14 de fevereiro de 2020 e demais disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba-MT, 27 de maio 2021.**

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 27/05/2021 A 26/06/2021.